



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES
EMPRESÁRIAS ANA CAROL COMÉRCIO DE CALÇADOS INFANTIS
LTDA., ANDREGTONI COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES
LTDA., FORMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E COMPONENTES
EIRELI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS GUILHERMINA
SANTOS LTDA., N & C INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. E STS
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA.
(2ª CONVOCAÇÃO – 1º PROSSEGUIMENTO)**

**Recuperação Judicial nº 5000531-34.2021.8.24.0062 – 1ª
Vara da Comarca de São João Batista – SC**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pela advogada Victória Cardoso Klein, nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5000531-34.2021.8.24.0062, requerida pelas sociedades empresárias Ana Carol Comércio de Calçados e Componentes Ltda., Andregtoni Comércio de Calçados e Componentes Ltda., Formento Comércio de Calçados e Componentes Eireli, Indústria e Comércio de Calçados Guilhermina Santos Ltda., N & C Indústria de Calçados Ltda. e STS Participações Societárias Ltda., perante a 1ª Vara da Comarca de São João Batista – SC, declarou encerrada a lista de presenças às 15 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, a representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pelas Recuperandas e eventual constituição do Comitê de Credores, conforme edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 16/08/2021.

Foi designado o Dr. Ricardo Teodoro, advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 15.242, representante do credor Claudio Roberto Fernandes Junior, como secretário, a quem incumbe a lavratura e leitura da ata. As Recuperandas estão representadas neste ato pelo Dr. Felipe Lollato, inscrito na OAB/SC sob o nº 19.174.

Inicialmente, há de se esclarecer que, na decisão do Evento 43 dos autos da recuperação judicial, foi autorizada pelo juízo a consolidação substancial dos ativos e passivos das Recuperandas, o que ensejou a união das relações de credores e a unificação de toda e qualquer votação deste conclave.

Por se tratar de prosseguimento dos trabalhos, somente os credores presentes quando da instalação do conclave é que terão direito a voto e são considerados para fins de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estão presentes ao conclave 15,80% dos créditos



da classe I, 100% dos créditos da classe II, 79,72% dos créditos da classe III e 82,76% dos créditos da classe IV.

Feitos os esclarecimentos iniciais, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e teceu considerações sobre o funcionamento da assembleia e suas peculiaridades na forma virtual. Informou aos presentes que o conclave será gravado, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial no *Youtube*.

De imediato, foi passada a palavra ao representante das Recuperandas, que agradeceu a presença dos presentes e, em sequência, discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e das negociações havidas com os credores em relação aos modificativos ao plano de recuperação judicial apresentados, ponderando pela necessidade de suspensão dos trabalhos.

Pela Administração Judicial, foi ressaltado que a Lei nº 14.112/2020 incluiu à Lei de Regência (Lei nº 11.101/2005) previsão expressa no sentido de que a Assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 dias contados da sua instalação, conforme preceitua o art. 56, §9º, da Lei nº 11.101/2005. Assim, pontuou a representante da Administração Judicial que considerando-se o período de recesso do judiciário entre os dias 20/12/2021 e 06/01/2022, conforme disposto na Resolução nº 23 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o prazo máximo de 90 dias para acontecimento do conclave decorreria em 04/02/2022, sugerindo o dia 03/02/2022 para que ocorra o prosseguimento dos trabalhos.

Pelo representante das Recuperandas, Sr. Felipe Lollato, foi manifestada concordância em relação à data proposta pela Administração Judicial.

Pela representante do Banco Bradesco S/A, Sra. Fernanda Sutil, questionou acerca de possíveis melhorias nas condições de pagamento da Classe III.

Em reposta, pelo representante das Recuperandas, ponderou-se que no último modificativo apresentado fora inserida cláusula com melhores condições de pagamento para credores colaboradores da Classe III. Além disso, foi pontuado que não há perspectivas de modificação nas condições de pagamento da Classe III.

Pela representante do Banco Bradesco S/A, Sra. Fernanda Sutil, foi solicitada a inclusão da seguinte ressalva em ata: *“O Banco Bradesco registra sua discordância ao pedido de suspensão, uma vez que ultrapassado o limite de 90 dias imposto no § 9º do art. 56 da Lei 11.101/2005, uma vez que se trata de prazo em dias corridos, sendo que o ato assemblear não está vinculado ao judiciário, não havendo restrição para a realização deste durante o recesso.”*

Pela representante do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Sra. Juliana Godoy, foi solicitada a inclusão em ata da seguinte ressalva: *“1) Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena*



conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei.
2) *que seja consignado em ATA qual o sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda*
3) *que seja consignado em ATA a data inicial da incidência de juros e atualização monetária”.*

Não havendo questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

O pedido de suspensão foi aprovado por 82,19% e rejeitado por 16,46% dos créditos presentes à assembleia. Ademais, abstiveram-se 1,35% dos créditos presentes ao conclave.

Assim sendo, verifica-se que o pedido de suspensão do conclave foi aprovado, de modo que a Assembleia-Geral de Credores será retomada em conjunto à todas as Devedoras em 03/02/2022, às 15 horas, através da mesma plataforma virtual.

Com a palavra, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos.

Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que a mesma estará disponível em até 48 horas no site www.preservacaodeempresas.com.br. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente, pelo secretário, pelo representante das Recuperandas e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Victória Cardoso Klein
Administradora Judicial
Presidente da Assembleia

Ricardo Teodoro
Secretário

Felipe Lollato
Representante das Recuperandas

Classe I

Ricardo Teodoro
Gilvane Carmago Farias

Betina Sagás Campos
João Batista Fraga

Classe II

Florianópolis
Rua Desembargador Urbano Salles, 133 – Centro
88015.430 – 48 3024.2060

Porto Alegre
Avenida Ipiranga, 40/1510 – Trend Offices
Praia de Belas – 90160-090 – 51 3307.2166



Carlos Rangel da Silva
Banco do Brasil

Classe III

David Fernando da Rosa Ghiorzi
**Marketing e Vendas Integradas
Ltda.**

Fernanda Tomasi Sutil
Banco Bradesco S/A

Classe IV

Carolina Souza Ferreira
**J & F Representações e Comércio
de Calçados Ltda.**

Carolina Souza Ferreira
**Souza & Amaral Representação
Comercial Ltda. – ME**

Grupo Contramão - Ata da Assembleia - 1º prosseguimento.pdf

Documento número #ed723c60-1e54-49f8-a8c8-5123f497048d

Hash do documento original (SHA256): dd825bb67fa835243e47de689dbbf5f60799a43b01b50501fdb5e6eaff1deaed

Assinaturas

Victoria Cardoso Klein

CPF: 025.223.550-90

Assinou para aprovar em 13 dez 2021 às 15:51:15

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Carolina Souza Ferreira

CPF: 016.072.380-98

Assinou para aprovar em 13 dez 2021 às 15:51:50

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

David Ghiorzi

CPF: 062.282.119-94

Assinou para aprovar em 13 dez 2021 às 15:51:13

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Ricardo Teodoro

CPF: 888.628.369-53

Assinou para aprovar em 13 dez 2021 às 15:51:58

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Fernanda Sutil

CPF: 051.012.159-45

Assinou para aprovar em 13 dez 2021 às 15:51:47

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Felipe Lollato

CPF: 038.553.469-84

Assinou para aprovar em 13 dez 2021 às 15:51:37

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Carlos Rangel Silva

CPF: 276.849.968-43

Assinou para aprovar em 13 dez 2021 às 15:53:17

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Betina Sagás

CPF: 096.542.939-35

Assinou para aprovar em 13 dez 2021 às 15:51:51

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 13 dez 2021, 15:50:32 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número ed723c60-1e54-49f8-a8c8-5123f497048d. Data limite para assinatura do documento: 14 de dezembro de 2021 (15:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 dez 2021, 15:50:35 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: victoria@preservacaodeempresas.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Victoria Cardoso Klein.
- 13 dez 2021, 15:50:35 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: carolineferreiraadv@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carolina Souza Ferreira.
- 13 dez 2021, 15:50:35 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: davidghiorziadv@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo David Ghiorzi.
- 13 dez 2021, 15:50:35 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: ricteo@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ricardo Teodoro.
- 13 dez 2021, 15:50:35 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: fernanda.sutil@continiadvogados.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Sutil.
- 13 dez 2021, 15:50:35 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: felipe@lollato.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Lollato.
- 13 dez 2021, 15:50:35 Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: car_rangel@terra.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Rangel Silva.

13 dez 2021, 15:50:35	Operador com email guilherme@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: betinaadvocacia@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Betina Sagás.
13 dez 2021, 15:51:13	David Ghiorzi assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email davidghiorziadv@gmail.com (via token). CPF informado: 062.282.119-94. IP: 189.85.185.73. Componente de assinatura versão 1.175.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 dez 2021, 15:51:15	Victoria Cardoso Klein assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email victoria@preservacaodeempresas.com.br (via token). CPF informado: 025.223.550-90. IP: 177.46.212.219. Componente de assinatura versão 1.175.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 dez 2021, 15:51:38	Felipe Lollato assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email felipe@lollato.com.br (via token). CPF informado: 038.553.469-84. IP: 189.85.177.131. Componente de assinatura versão 1.175.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 dez 2021, 15:51:47	Fernanda Sutil assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email fernanda.sutil@continiadvogados.com.br (via token). CPF informado: 051.012.159-45. IP: 201.2.155.123. Componente de assinatura versão 1.175.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 dez 2021, 15:51:50	Carolina Souza Ferreira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email carolineferreiraadv@hotmail.com (via token). CPF informado: 016.072.380-98. IP: 186.222.53.130. Componente de assinatura versão 1.175.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 dez 2021, 15:51:52	Betina Sagás assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email betinaadvocacia@gmail.com (via token). CPF informado: 096.542.939-35. IP: 45.166.205.20. Componente de assinatura versão 1.175.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 dez 2021, 15:51:58	Ricardo Teodoro assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ricteo@hotmail.com (via token). CPF informado: 888.628.369-53. IP: 200.146.126.176. Componente de assinatura versão 1.175.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 dez 2021, 15:53:18	Carlos Rangel Silva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email car_rangel@terra.com.br (via token). CPF informado: 276.849.968-43. IP: 189.40.91.102. Componente de assinatura versão 1.175.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 dez 2021, 15:53:19	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ed723c60-1e54-49f8-a8c8-5123f497048d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número ed723c60-1e54-49f8-a8c8-5123f497048d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.